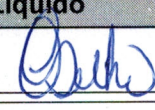




INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua CARLOS P CHAGAS, 170 - Bairro RESSACA - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 011873 - CINTIA DA COSTA SILVA			Período: 05/2018		
Cargo: 0027 - ASSESSOR ADMINISTRATIVO II		Matrícula: 0000011873	CTPS: 0096919 / 00117		
Depto.: 044 - PROG. DE ACOES SOCIAIS DESCENTRALIZADAS		Admissão: 09/01/2018	CPF: 039.709.466-38		
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos		
0001 - Salário Contratual	31,00	1.835,00			
0510 - Arredondamento		0,49			
0094 - Vale Transporte			55,05		
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,29		
0520 - Desconto INSS	9,00		165,15		
		Total:	1.835,49	Total: 220,49	
TC-015/2017		Valor Líquido		1.615,00	
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>05/06/18</u> Assinatura: 					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.835,00	1.835,00	1.835,00	146,80	911,49	

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
 PRESTADO E FOI MATERIAL
 FORNECIDO. 06/06/18
 

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 011873 - CINTIA DA COSTA SILVA
 Cargo : 0027 - ASSESSOR ADMINISTRATIVO II
 Data Admissão : 09/01/2018 Matrícula : 0000011873
 Horário : 08:00 12:00 13:00 17:00
 Período : 01/05/2018 a 31/05/2018
 Departamento : 044 - PROG. DE ACOES SOCIAIS DESCENTRALIZADAS
 Centro de Custo : 000044 - PROG. DE ACOES SOCIAIS DESCENTRALIZADAS

17.359.415/0001-59
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
 Rua CARLOS P CHAGAS 170
 RESSACA - 32113460
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Feriado	—	—	—	—	—
02 - Quarta-Feira	8:02	12:01	13:02	17:02	<i>Cintia</i>
03 - Quinta-Feira	8:03	12:02	13:04	17:03	<i>Cintia</i>
04 - Sexta-Feira	8:02	12:02	13:05	17:03	<i>Cintia</i>
05 - Sábado	—	—	—	—	—
06 - Domingo	—	—	—	—	—
07 - Segunda-Feira	8:01	12:03	13:04	17:02	<i>Cintia</i>
08 - Terça-Feira	8:03	12:03	13:04	17:01	<i>Cintia</i>
09 - Quarta-Feira	8:02	12:04	13:05	17:03	<i>Cintia</i>
10 - Quinta-Feira	8:03	12:05	13:07	17:03	<i>Cintia</i>
11 - Sexta-Feira	8:02	12:03	13:06	17:02	<i>Cintia</i>
12 - Sábado	—	—	—	—	—
13 - Domingo	—	—	—	—	—
14 - Segunda-Feira	8:02	12:02	13:02	17:01	<i>Cintia</i>
15 - Terça-Feira	8:03	12:03	13:01	17:02	<i>Cintia</i>
16 - Quarta-Feira	8:05	12:04	13:02	17:03	<i>Cintia</i>
17 - Quinta-Feira	8:01	12:05	13:02	17:02	<i>Cintia</i>
18 - Sexta-Feira	8:03	12:02	13:05	17:01	<i>Cintia</i>
19 - Sábado	—	—	—	—	—
20 - Domingo	—	—	—	—	—
21 - Segunda-Feira	8:01	12:03	13:01	17:02	<i>Cintia</i>
22 - Terça-Feira	8:02	12:04	13:03	17:05	<i>Cintia</i>
23 - Quarta-Feira	8:03	12:05	13:04	17:01	<i>Cintia</i>
24 - Quinta-Feira	8:02	12:03	13:05	17:02	<i>Cintia</i>
25 - Sexta-Feira	—	—	—	—	—
26 - Sábado	—	—	—	—	—
27 - Domingo	—	—	—	—	—
28 - Segunda-Feira	—	—	—	—	—
29 - Terça-Feira	—	—	—	—	—
30 - Quarta-Feira	—	—	—	—	—
31 - Feriado	—	—	—	—	—

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores